

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação apresentados aos Lotes 04, 05 e 06 e da amostra apresentada ao Lote 07, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 758336, para Registro de Preços, visando o futuro e eventual fornecimento de uniformes, a serem utilizados, exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito, conforme especificações do edital e seus anexos. Aos 12 dias do mês de junho de 2019 às 11:30 horas, reuniram-se a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Rodemar Arquiles Comelli e Láisa de Souza Rosa, todos designados pela Portaria nº 091/2018, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostra apresentados pelas empresas arrematantes. **Empresa arrematante convocada para entrega da amostra na sessão pública ocorrida no dia 07 de maio de 2019, conforme dispõe o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I e VIII, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 21 de maio de 2019.** Considerando o Memorando SEI nº 3805375 acerca da análise realizada na amostra apresentada pelo arrematante em seu respectivo lote, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 07 - BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA:** A amostras apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos do Edital, no valor total de R\$ 3.800,00. **Empresas arrematantes convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de maio de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de maio de 2019,** a Pregoeira procede ao julgamento. **LOTE 04 - W66 COMUNICACAO DIGITAL LTDA** - no valor total do lote de R\$ 29.552,00. A empresa apresentou a proposta de preços no dia 10 de maio de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou o balanço patrimonial sem os termos de abertura e encerramento, em desacordo ao subitem 9.2 "h.1", sendo portanto, **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, no valor total do lote de R\$ 43.200,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 05 - BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - no valor total do lote de R\$ 7.578,00.** A empresa apresentou a proposta de preços no dia 13 de maio de 2019, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação a empresa apresentou os documentos elencados no subitem 9.2 letras "b" e "d". Diante da ausência dos documentos do subitem 9.2 letras "a", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e 9.2.3 letras "a" e "b", a Pregoeira procedeu à consulta dos documentos apresentados aos lotes 03 e 07 (documento SEI nº 3455975), arrematados anteriormente. Quanto à certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, exigência do subitem 9.2, letra "g", teve sua emissão em 13 de fevereiro de 2019, e seu prazo de validade constante no documento é de 60 dias, considerando a data de convocação da Arrematante, o documento encontra-se fora do prazo de validade, não sendo considerado atendida a finalidade do documento. Quanto ao Balanço Patrimonial, exigência do subitem 9.2 letra "h", foi apresentado naquela ocasião o documento referente ao exercício de 2017. Considerando que o subitem 9.2 letra "h" do edital estabelece que: *"h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente."* Ainda, considerando a data de convocação de 07 de maio de 2019, não foi aceito pela Pregoeira, já que não atende a finalidade do documento. Quanto aos demais documentos considerando a data de convocação supracita, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, a empresa foi **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS**

GRÁFICOS EIRELI no valor total do lote de R\$ 7.689,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 06 - PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA ME** no valor total do lote de R\$ 4.201,20. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haver propostas subsequentes classificadas, o LOTE 06 restou **fracassado**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes aos Lotes 04 e 05, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3950545** e o código CRC **21B976FB**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.013895-3

3950545v20

3950545v20